CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2014
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão a NOMEAÇÃO de todos os aprovados no último Concurso para Técnico da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Excelentíssima Senhora Ministra,

A nomeação dos aprovados no último concurso para Técnico da Previdência Social do INSS é imprescindível para que se continue melhorando o atendimento das agências e a prestação de serviços aos segurados.

Para tanto se faz necessário que todos os aprovados no concurso sejam nomeados, a fim de minimizar um dos grandes problemas da Instituição, que é o déficit de servidores, o que limita e compromete o atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social.

O concurso de 2012 aprovou 6.885 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco) candidatos para Técnico do Seguro Social, desse quantitativo foi preenchida algo em torno de 4.085 (quatro mil e oitenta e cinco), houve 614 com desistências, restando 2.800 (dois mil e oitocentos) candidatos aprovados não nomeados.

É possível verificar a carência de servidores na autarquia, trazendo em números, o INSS necessita de aproximadamente 10.000 (dez mil) novos servidores, portanto buscamos aqui um caminho para a nomeação de todos os aprovados no último concurso, e salientamos que ainda assim não chegaremos aos dez mil que o órgão necessita.

Não há motivos para não realização de novo concurso e sim aproveitamento integral de todos os aptos a nomeação na seleção vigente, realizar novo concurso antes da nomeação de TODOS os aprovados vai de encontro ao

princípio constitucional da eficiência administrativa, a economicidade, a proporcionalidade e a razoabilidade frente aos recursos públicos.

Além dos fatores supracitados e diante do aumento do número de segurados da Previdência Social e da população em geral que é beneficiada pela Assistência Social, convém destacar a importância de novas nomeações com celeridade e economicidade, embasadas nos seguintes dados:

1º. Vencimento do certame citado em 18/04/14;

2º. Eleições Federais (Lei Federal proíbe nomeações 3 (três) meses antes das eleições caso não haja concurso com resultado homologado);

3º. Para fazer novo concurso o INSS teria o interstício de 19 de abril até 1ª semana de junho (mais ou menos 45, 50 dias) tempo inábil para liberar edital, realizar prova, divulgar gabarito, dar tempo a recurso, publicar e homologar resultado de um concurso de dimensão nacional que atrai centenas de milhares de pessoas;

4º. Demanda de grande montante de recursos financeiros na organização de um novo certame.

Com a nomeação dos aprovados, o Governo Federal mostrará, uma vez mais, seu compromisso com a promoção da cidadania brasileira e com a plena vigência da Constituição Federal.

Sabemos do esforço do nosso governo em ofertar serviços de qualidade ao maior número de brasileiros e, para que isso se efetive, é preciso garantir pessoal qualificado para o cumprimento da demanda do tamanho do Brasil.

Por isso, esperamos o acolhimento dessa Indicação, com a NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO DE TODOS OS APROVADOS no último Concurso para Técnico da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.

AMAURI TEIXEIRA
Deputado Federal (PT/BA)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2014
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Requer o envio de Indicação a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sugerindo a NOMEAÇÃO de todos os aprovados no último Concurso para Técnico da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sugerindo a NOMEAÇÃO de todos os aprovados no último Concurso para Técnico da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.

AMAURI TEIXEIRA
Deputado Federal (PT/BA)